

Conselho Municipal de Assistência Social  
Conceição da Barra – ES  
Lei Municipal Nº 2.893 de 30/09/2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA AO  
PROCESSO ELEITORAL CMAS GESTÃO 2023/2025**

Considerando as normativas estabelecidas pelo Edital CMAS nº01/2023 e na Prorrogação, no dia vinte e oito de setembro do ano de dois e vinte e três, os integrantes da Comissão Eleitoral reuniram para analisar os pedidos de habilitação ao Processo Eleitoral para novos membros do CMAS dos representantes da Sociedade Civil Organizada. A partir da documentação apresentada consideramos habilitados a participar dos segmentos: **1. Entidades e Organizações da Assistência Social:** Associação Pestalozzi de Conceição da Barra; **2. Usuários vinculados aos programas e serviços da Proteção Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou Organizações de Usuários da Assistência Social:** Fernando Amorim Laranjeira, Jurema Simões Thomaz, Vanderlei Horêncio do Sacramento. **3. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:** Dineide Santana de Jesus, Domingos Júlio, Gilceia Conceição, Correia Laryssa Souza Barcelos, Normeliana Santos Santana, Valesca de Sousa Coitinho.

Carlos Henrique do Rozário Oliveira  
Carlos Henrique do Rozário Oliveira  
Membro da Comissão Eleitoral

Lucas A. Abreu Silva  
Lucas A. Abreu Silva  
Membro da Comissão Eleitoral

Rosana Ferreira dos Santos Andrade  
Rosana Ferreira dos Santos Andrade  
Presidente da Comissão Eleitoral

Guilherme Profeta Pereira  
Guilherme Profeta Pereira  
Membro da Comissão Eleitoral